

7ª COMISSÃO DE SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS (COMSOP)

GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY MONTEIRO

Projeto de Lei nº 346/2022, do Executivo Municipal, capeado pela mensagem n.º 078/2022, de 24.08.2022, que “DISPÕE sobre o piso salarial das categorias profissionais dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde; altera a data-base para reajuste salarial; revoga as Tabelas Financeiras 4, do Anexo II, dos Grupo I e III, da Lei nº 2.931, de 11 de junho de 2022”.

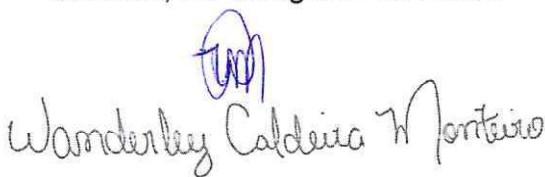
PARECER

O Projeto de Lei n. 346/2022, tem como objetivo dar cumprimento à Emenda Constitucional 120/2022 que adota o piso salarial ao valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos.

Analisando a matéria apresentada, constatamos que ela é de fundamental importância para o Município, pois o referido PL altera a data-base para reajuste salarial, permitindo assim, o que preconiza na Emenda Constitucional 120/2022.

Sendo assim, por estarmos cientes de que este PL solidifica um poder-dever da Administração Pública Municipal, trazendo inúmeros benefícios a estes tão estimados servidores, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Manaus, 29 de agosto de 2022.



Wanderley Caldeira Monteiro

Vereador Wanderley Monteiro

Relator



FAVORÁVEL
VER. WANDERLEY
MONTEIRO